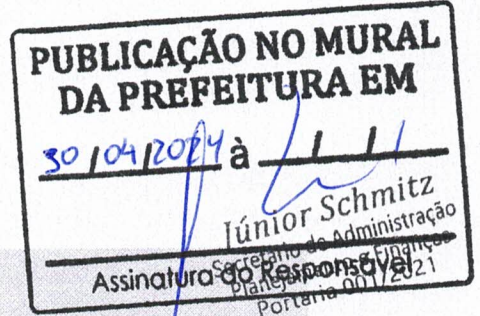




RIO Município de
FORTUNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
CNPJ 82.926.585/0001-30

PORTARIA Nº 141/2024, de 30 de abril de 2024.

NERI VANDRESEN, excelentíssimo prefeito municipal de Rio Fortuna,

CONSIDERANDO a suposta insubordinação e agressão praticada por Roberto Kindermann Filho, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, contra o Secretário de Transporte e Obras, Itamar Feldhaus.

CONSIDERANDO a Verificação Preliminar (Documento anexo) realizada pela Administração Municipal de Rio Fortuna, que constatou que o noticiado pode refletir a realidade dos fatos;

CONSIDERANDO que o fato narrado amolda-se aos artigos 81, II e III c/c 86, VI e VII e 84 da lei complementar nº 958, de 23 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Fortuna).

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 01/2024, visando à apuração dos fatos descritos no boletim de ocorrência em anexo.

Art. 2º. Constituir a Comissão Processante para apuração dos fatos tratados no artigo anterior, conforme segue:

I – **PRESIDENTE:** Hilário Herdt, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 150, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento;

II - SECRETÁRIO: Renerio Kunz Philippi, ocupante do cargo de motorista, matrícula 797, lotado na Secretaria de Transporte e Obras; e

III - MEMBRO: Luciano Bloemer, ocupante do cargo de agente operador, matrícula 186, lotado na Secretaria de Transporte e Obras;

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma da Lei, para a Comissão Processante concluir os trabalhos pertinentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024.

Art. 4º. Determinar a entrada em vigor desta Portaria na data de sua publicação no Mural e na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Rio Fortuna/SC, 30 de abril de 2024.



NERI VANDRESEN

Prefeito municipal de Rio Fortuna

Esta Portaria foi registrada nesta Coordenação e publicada no Mural da prefeitura municipal de Rio Fortuna na data de 30 de abril de 2024.



NERI VANDRESEN

Prefeito municipal de Rio Fortuna